INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Elielson da Silva Moraes, que PROVIDENCIE A INSTAURAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DO CUPIXI.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um elemento fundamental para o bem-estar e a segurança das comunidades urbanas. Sua importância transcende o simples ato de iluminar; ela desempenha um papel crucial na promoção da qualidade de vida e na construção de ambientes mais seguros e acolhedores. O distrito do Cupixi, mesmo com pedidos já apresentados de minha autoria em fevereiro de 2025, após 6 meses, continua sem iluminação, tornando necessário a atuação do poder público para proporcionar aos munícipes mais segurança.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo. Porto Grande-AP, 19 de agosto de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVAVereador - PDT

